



O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta na correspondência eletrônica datada de 19/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 10 de julho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2017-CEPE, cuja finalidade é analisar a proposta relativa à 2ª edição do Manual de normas para apresentação dos trabalhos técnico científicos da UFRR, objeto do processo nº 23129.000468/2017-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 21 de junho de 2017.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE
Siape nº 1030546